



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail:prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone (35)3364-1144

Rua André Sarmiento, 272 – Centro - CEP:37467-000

São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA Nº 1034/2022

Dispõe sobre a aprovação e ratificação da 1ª alteração consolidada do contrato de consórcio público intermunicipal multifinalitário da microrregião do circuito das águas – CIMAG/AMAG, e da outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica **APROVADA** e **RATIFICADA** pelo Município de São Sebastião do Rio Verde, a 1ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas- CIMAG/AMAG.

Art. 2º. Integra a presente lei a cópia integral da 1ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas- CIMAG/AMAG.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Rio Verde, MG, 02 de junho de 2022.

SANDRO LISBOA
MARTINS:6823158
0697

Assinado de forma digital por
SANDRO LISBOA
MARTINS:68231580697
Dados: 2022.06.02 14:02:40
-03'00'

SANDRO LISBOA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL